

Circular nº 073/2025

Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2025.

Às Seções Sindicais, às(os) diretoras(es) e secretarias regionais do ANDES-SN

Assunto: Envia informações sobre o Espaço de Convivência Infantil para o VIII Seminário Estado e Educação do ANDES-SN.

Companheiras(os),

Em complementação à Circular n.º 053/2025, de 12 de fevereiro de 2025, que convoca para VIII Seminário Estado e Educação do ANDES-SN, que ocorrerá nos dias 4 e 5 de abril de 2025, na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), sediado pela Adufu – Seção Sindical. Solicitamos-lhes que o Formulário (anexo 1) e o Termo de Autorização (anexo 2) sejam preenchidos, assinados e enviados, exclusivamente, através do formulário disponível no *link*: <https://forms.gle/kuLhcKgpEBsamqjU9> até às 18h, do dia 21 de março de 2025 (sexta-feira).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Annie Schmaltz Hsiou
3^a Secretária